



**CURSINHO POPULAR EDUCAÇÃO E CIDADANIA - CEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SÃO CARLOS - UFSCAR - *campus* SOROCABA**

EDITAL nº 2/2022

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSINHO POPULAR EDUCAÇÃO E CIDADANIA - 2022

A GESTÃO DIRETORA DO PROJETO DE EXTENSÃO CURSINHO POPULAR EDUCAÇÃO E CIDADANIA (CEC), no uso de suas competências e atribuições legais, torna público a abertura do Edital de número 2, do ano de 2022/1, para o processo seletivo de alunos para as turmas de 2022/1 do CEC.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O Cursinho Pré-Universitário Educação e Cidadania (CEC) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus Sorocaba, é um projeto de extensão gratuito que visa construir de forma interdisciplinar e através da democratização dos meios de produção científica a formação cidadã crítica de educandos que tenham condições, não só de superar o vestibular, mas também estejam preparados para os diversos aspectos da vida universitária, o exercício do diálogo e da democracia.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. A Coordenação do processo de seleção do CEC compete à gestão diretora vigente, composta por toda equipe vinculada ao projeto.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail cecufscarpedagogico@gmail.com e pela página <https://www.facebook.com/CursinhoUFSCarSorocabaCEC>.

2.3. As disposições e instruções contidas no formulário de pedido de inscrição e na página <https://www.facebook.com/CursinhoUFSCarSorocabaCEC>, desde o início do período de inscrições até a conclusão do processo seletivo, constituem normas que passam a integrar o presente edital.

2.4. O processo seletivo compõe-se de triagem das informações registradas em formulário eletrônico, análise da proveniência escolar do candidato e de sua situação socioeconômica.

3. DO CURSINHO

3.1. O cursinho de que trata este edital será oferecido gratuitamente durante o período letivo de 2022, contemplando os conteúdos exigidos pelo ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa (Gramática e Interpretação de Texto), Língua Estrangeira Moderna; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia; Ciências Humanas e suas Tecnologias: Geografia, História, Filosofia e Sociologia. Excepcionalmente neste edital, as aulas ocorrerão de maneira remota e síncrona, através da plataforma Google Meet em **DUAS TURMAS COM HORÁRIOS E DIAS DIFERENTES**: turma semanal, que acontece todos os dias semana, no período **NOTURNO**, das 19h às 22:30h. Com possibilidade de retomada ao modelo **PRESENCIAL**, sendo a turma semanal localizada na Ufscar campus Sorocaba, na Rodovia João Leme dos Santos SP-264 km 110 -. Bairro do Itinga, Sorocaba, CEP 18052-780. E a turma de sábado no Sindicato dos Metalúrgicos, localizado na Rua Júlio Hanser, 140 - Jardim Faculdade, Sorocaba - SP, CEP 18030-320, Turma de sábado, que acontece aos **SÁBADOS** por período **INTEGRAL**, das 9h às 17h, com intervalo de 1 hora.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **NÃO SERÃO COBRADAS TAXAS DE MATRÍCULA** para se inscrever no processo seletivo para o Cursinho e concorrer às 70 vagas oferecidas à:

a) candidatos que, em 2022, estiverem matriculados no Ensino Médio Regular ou equivalente, em uma unidade escolar da rede pública de ensino;

b) candidatos que já concluíram o Ensino Médio Regular ou equivalente em uma unidade escolar da rede pública de ensino;

c) candidatos que não estão inscritos em quaisquer outros cursos pré-vestibulares similares mantidos por instituições públicas, privadas ou de natureza voluntária e afins.

4.2. O candidato só poderá se inscrever uma única vez, isto é, não poderá concorrer para as duas turmas. As inscrições estarão abertas no período de **25 DE JANEIRO à 25 DE FEVEREIRO** e, para que seja analisado seu pedido de inscrição, o candidato deverá proceder como definido no item 4.3 deste Edital.

4.3. PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO

4.3.1. Preencher o seguinte formulário de inscrição: <https://forms.gle/6bHCyGZEthUcWkRf8> , seguindo atentamente as instruções contidas no referido formulário;

4.3.2. Logo após o preenchimento e a verificação das informações prestadas no formulário de pedido de inscrição, o candidato deverá clicar em enviar e aguardar por alguns segundos até que o sistema automático de inscrição confirme o recebimento.

4.3.2.1 Todas as informações registradas no formulário de pedido de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

4.3.2.2. A gestão diretora do CEC 2022 não se responsabiliza por pedidos de inscrição não autenticados via Internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

5. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

5.1. Estarão pré-selecionados os que atenderem aos requisitos estipulados no item 4 do presente Edital, dentro dos prazos estabelecidos.

5.2. Para Seleção de Alunos, ocorrerá uma prova com 6 questões dissertativas, e os pré aprovados nesta prova, passarão a fase de entrevista que será realizada com a comissão de admissão.

6. DAS VAGAS DISPONÍVEIS E LISTA DE ESPERA

6.1. Para o período de 2022/1 serão disponibilizadas um total de 70 vagas, 40 vagas para a turma semanal e 30 vagas para a turma de sábado.

6.2. No ato da inscrição os candidatos poderão selecionar a turma para a qual desejam se inscrever.

6.3. A quantidade de vagas disponíveis em cada turma poderá aumentar ou diminuir conforme a necessidade e segundo deliberação da gestão diretora do CEC.

6.4. O direito às vagas reservadas será concedido mediante autodeclaração do candidato a ser confirmada no ato da inscrição.

6.5. Aos alunos matriculados no CEC durante o ano letivo de 2021 que manifestarem interesse em continuar cursando (pela página do facebook ou e-mail) serão garantidas vagas extras, a serem incluídas na lista final, sem que seja necessária a participação no processo seletivo 2022.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E MATRÍCULA

7.1. Para a realização da inscrição os candidatos aprovados deverão enviar via e-mail os documentos obrigatórios solicitados para a realização da matrícula, sendo eles:

a) Cópia de documento oficial de identificação: identidade ou carteira de trabalho.

b) Cópia legível de comprovante de escolaridade recente, datado, contendo nome do candidato, ano de conclusão do ensino médio ou série/ano que está cursando em 2022. Serão aceitos: certificado, diploma, declaração de conclusão ou histórico escolar do Ensino Médio.

c) Cópia completa de comprovante de endereço recente, mostrando o endereço informado pelo candidato no formulário de pedido de inscrição.

7.2. O envio da documentação deverá ser feita pelo próprio candidato.

7.3. Após a apresentação da documentação citada, não serão admitidas inclusões e/ou alterações de informações ou documentos.

7.4. Caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá enviar os mesmos documentos citados no item 7.1, de um de seus responsáveis legais, juntamente à uma carta de ciência da participação do candidato no cursinho registrada a próprio punho e assinada.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo do CEC 2022 será divulgado pela página oficial no facebook e no instagram, no dia **06 de março de 2022**.

8.2. O candidato aprovado receberá o e-mail de confirmação enviado pela gestão diretora do CEC, com informações sobre documentos necessários à realização da matrícula e demais orientações.

ANEXO 1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

De 25/01 até 25/02	Inscrições
02/03	Lista de aprovados na fase 1
03, 04 e 05 de março	Entrevistas
06/03	Lista de convocações
07/03	Início das aulas